



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

PORTARIA PRR4 Nº 50, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 seguinte, e tendo em vista a conclusão da Comissão de Sindicância, no Processo nº 08128-03.0970/98-19, resolve:

I - Aplicar a penalidade de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, convertido em multa em razão da conveniência do serviço, ao servidor JOÃO LUIS DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de acordo com o § 2º do art. 130 da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

Publicada no BSMPF, Brasília, DF, p. 30, 2. quinzena nov. 1998.